



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00075/2019

EMENTA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE/PE** - Rua do Progresso, 465 - Edf. Empresarial Boa Vista 7 andar s/705 - bairro Boa Vista, Recife - PE CNPJ Nº 10.998.292/0001-57, neste ato representada pela Sr(a) Ana Patrícia de Oliveira Gomes, inscrita no CPF Nº 780.149.564-00, Carteira de identidade nº 3759217 SSP/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, a justificativa da Coordenação de Educação em Saúde, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, e a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do Aditivo de adequação do quantitativo e acréscimo de 25%, documentação em anexo;

Considerando: a possibilidade à luz do que preceitua o art. 65, inc. I, b, II, d, § 1º e § 5º da Lei 8.666/93 a adequação do quantitativo e acréscimo de 25%;

Considerando: o parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto, adequação do quantitativo e acréscimo de 25%, referente ao contrato nº 00075/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE/PE, em 10 de julho de 2019.

A cláusula segunda do contrato primitivo a ter a seguinte redação:

	acrécimo/supressão estagiários	estagiários/valor mensal	valor total mensal	valor total anual
Bolsa (Ensino Superior)	22+28=50	50*929,00	R\$ 46.450,00	R\$ 557.400,00
Bolsa (Ensino Médio)	57-36=21	21*735,00	R\$ 15.435,00	R\$ 185.220,00
				R\$ 742.620,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Valor total do contrato primitivo que era de R\$ 747.996,00 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais) com a adequação do quantitativo demonstrada na tabela supracitada, passa a ser de R\$ 742.620,00 (setecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais). O mesmo Termo Aditivo acrescenta em 25%, totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 185.655,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). Com o presente acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$ 928.275,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais).

	estagiários/acrécimo 25%
Bolsa (Ensino Superior)	50+12=62
Bolsa (Ensino Médio)	21+5=26

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 122-Gestão Administrativa

Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS


Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 01 de junho de 2022.


Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Bruna Dornelas Monteiro
Contratante


Sílvia Lyns
Departamento Operacional
CIEE-PE
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE
PERNAMBUCO - CIEE/PE**
Representante Legal da Empresa
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº